



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024 - Edição nº 481

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 70/2024: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES NO EDITAL DE PREMIAÇÕES PARA AGENTES CULTURAIS 001/2024, LEI Nº 14.399/2022 (LEI ALDIR BLANC II), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tremedal.ba.gov.br](http://www.tremedal.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: DC6D6EF36A-227D3ABA8F-ED4622C8A6-197AC2C3CA | Edição: 481



**TREMEDAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 70 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES NO EDITAL DE PREMIAÇÕES PARA AGENTES CULTURAIS 001/2024, LEI Nº 14.399/2022(LEI ALDIR BLANC II), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TREMEDAL** – Estado da Bahia, no uso das atribuições insculpidas no art. 73, III; art. 75, XI e Art. 187, todos da Lei Orgânica do Município, por meio do Núcleo de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar o prazo de inscrições e demais prazos do Edital de Premiação para Agentes Culturais 001/2024 Lei nº 14.399/2022 - Lei Adir Blanc 2;

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar a participação ampla e democrática de todos interessados.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo para inscrições no Edital de Premiação para Agentes Culturais 001/2024, Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc 2) conforme disposto no cronograma.

**Art. 2º** - Os demais termos e condições estabelecidos no edital permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**DO CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Período de inscrições	<b>02/08/2024 a 02/09/2024</b>
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	<b>03/09/2024</b>
Período para interposição de recurso	<b>04/09/2024</b>
Divulgação do resultado final da Etapa de Habilitação	<b>05/09/2024</b>



**TREMEDAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	<b>06/09/2024</b>
Período para interposição de recurso	<b>09/09/2024</b>
Divulgação do resultado final	<b>10/09/2024</b>
Período de assinatura dos Recibos de Premiação e pagamentos	<b>11/09/2024 a 16/09/2024</b>

Publique se. Registre se. Cumpra se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 29 de Agosto de 2024.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100  
Tremedal - Ba

Autenticação: DC6D6EF36A-227D3ABA8F-ED4622C8A6-197AC2C3CA | Edição: 481